

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
Em nossa publicação de Edital de FATO RELEVANTE sobre PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, veiculada neste **Diário Oficial**, Caderno Executivo 2, página 7, edição do dia 11.12.2009, onde se leu "R\$ 0,5751 por ação", leia-se o seguinte: "R\$ 0,57513845 por ação".
Belém(PA), 15 de dezembro de 2009.
Amaury Valente de Souza
Diretor de Controladoria e Planejamento
Relações com os Investidores

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54000
Nº DA DISPENSA: 020/2009
PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL
OBJETO: Prestação de serviços de interligação da rede corporativa do Contratante à rede nacional de comunicação de dados por comutação de pacotes – RENPAC 3025
VALOR: R\$- 27.691,32 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Global
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53836
O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, coordenação e execução de concurso público para os cargos de técnico bancário e médico do trabalho, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.
DATA: 29/12/2009
HORA: 11h (horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio – Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.
Vera Morgado
Prequeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53785
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANDANAS E SACOLAS PERSONALIZADAS PARA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA SEMA.
PROCESSO: 17296/2009
LOTE 1 – Adjudicado para TAPAJOS & SANTOS LTDA ME.
CNPJ: 08.635.965/0001-62
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 6.110,00
LOTE 2 – Adjudicado para DISTRIBUIDORA S. M. LTDA ME.
CNPJ: 81.435.752/0001-87
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 10.650,00
ORDENADOR DE DESPESAS: ANIBAL PESSOA PICANÇO – Secretário de Estado de Meio Ambiente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de Dezembro de 2009.
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2009
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO OFICIAL – GELIC/SEMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53936
Dispensa: 26/2009
Data: 14/12/2009
Valor: 7.555,50
Objeto: A prestação de serviço de manutenção das instalações de lógica e das instalações de eletricidade da prédio da SEMA e Parque Estadual do Utinga.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data de Ratificação: 14/12/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
27122012545340000	339039	0116000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: COSTAVEL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R Dois, Bairro: Coqueiro, 19
CEP. 66670-330 – Belém/PA
Complemento: Conj. Pedro Teixeira II, Rua B
Telefone: 9132415533
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53904
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e Consórcio Brasileiro de Produção de Óleo de Palma – Vale/Biopalma.
Objeto: Realizar Cadastro Ambiental Rural e o Licenciamento Ambiental das atividades do plantio de dendê –deindecultura, assegurando uma abordagem regional no âmbito da bacia do Rio Acará, através do Plano de Regularização de Reserva Legal para o conjunto das propriedades rurais do compromissário.
Vigência: Início: 25/11/2009 Término: 25/11/2010
Foro: Justiça Estadual do Pará, comarca de Belém.
Data da Assinatura: 25/11/2009.
Ordenador Responsável: ANIBAL PESSOA PICANÇO, Secretário de Estado de Meio Ambiente em exercício e FRANCISCO MASAMITI ASSANO, Procurador do Consórcio Brasileiro de Óleo de Palma – Vale/Biopalma.
Endereço das Partes: ANIBAL PESSOA PICANÇO, Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco, CEP: 66.095-770 Belém/Pa e FRANCISCO MASAMITI ASSANO, Av. Alcindo Cabela, nº 1264, Edifício Empire Center – 13º andar, Umarizal, CEP: 66.060-000-Belém/Pa.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53950
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DAS MATÉRIAS ABAIXO ESPECIFICADAS, ENVIADAS ERRONEAMENTE NA OPÇÃO "OUTRAS MATÉRIAS" DO D.O.E.
- PORTARIA 2.635/2009-GAB/SEMA DE 23/09/2009
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 52251
- PORTARIA 3.622/2009-GAB/SEMA DE 09/12/2009
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 52580
- PORTARIA 3.553/2009-GAB/SEMA DE 07/12/2009 E
- PORTARIA 2.776/2009-GAB/SEMA DE 01/10/2009
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 52264

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53999
PORTARIA Nº. 3.667/2009-GAB/SEMA DE 14/12/2009.
ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA EXCLUIR DA PORTARIA Nº. 3.525/2009-GAB/SEMA DE 07/12/2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.561 DE 09/12/2009, A SERVIDORA MÁRCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº. 57175401/1, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº. 3.664/2009-GAB/SEMA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53960

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,
Considerando o disposto no § 5º e § 6º do artigo 17 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;
Considerando o Decreto nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituído o Conselho da Floresta Estadual do Trombetas – Flota Trombetas, criada pelo Decreto Estadual nº. 2.607, de 04 de dezembro de 2006.
Parágrafo único. O Conselho mencionado neste artigo é de cunho consultivo.
Art. 2º. Compete ao Conselho da Flota Trombetas:
I - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;
II - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
III - envidar esforços para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
IV - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
V - opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria a ser firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no caso de gestão compartilhada da unidade;
VI - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade, no caso do inciso anterior;
VII - manifestar-se, sempre que solicitado pela SEMA, sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação;
VIII - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade; e
IX - elaborar o seu regimento interno.
Art. 3º. O Conselho da Flota Trombetas é composto por 26 (vinte e seis) conselheiros assim discriminados:
I - representantes do Poder Público, sendo um (01):
a) - da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (titular e suplente);
b) do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (titular e suplente);
c) - da Prefeitura Municipal de Oriximiná (titular e suplente);
d) – do Poder Legislativo de Oriximiná (titular e suplente);
e) – da Prefeitura Municipal de Óbidos (titular);

f) – do Poder legislativo de Óbidos (titular);
g) – da Prefeitura Municipal de Alenquer (suplente);
H) – do Poder Legislativo de Alenquer (suplente);
i) – do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (titular e suplente);
j) – da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, escritório regional de Santarém - Óbidos (suplente);
l) – da Universidade Federal do Pará pólo de Oriximiná (titular);
m) - da Fundação Nacional do Índio - Funai Belém (titular e suplente);
II - representantes da sociedade civil, sendo um (01):
a) – da Associação das Comunidades Remanescente de Quilombos do Município de Oriximiná (titular e suplente);
b) – da Associação dos Moradores da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira (titular e suplente);
c) - do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Oriximiná (titular);
d) – do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Óbidos (suplente);
e) – do Instituto Gaia de Defesa das Águas - Gaia (titular);
f) - da Associação de Defesa Etno-Ambiental – Kanindé (suplente);
g) da Associação de Moveleiros do Município de Oriximiná (titular)
h) – da Associação Comunitária das Comunidades da Área do Repartimento de – ACDAR – Óbidos (suplente);
i) da Unidade Integrada de Defesa Ambiental Oriximiná – Pará (titular);
j) – da Associação de Apoio ao Meio Ambiente e a Vida – AAMAV – Óbidos (suplente);
l) – da Paróquia do Município de Oriximiná (titular);
m) da Paróquia do Município de Óbidos (suplente);
n) – da Associação dos Povos Indígenas Mapuera (titular e suplente);
o) – da Associação dos Povos Indígenas Apitkatxi (titular e suplente);
Art. 4º. Os representantes do Poder Público se credenciarão como membros do Conselho e seus respectivos suplentes, por meio de ofícios de indicação da instituição que representam e os da sociedade civil mediante apresentação da ata da reunião que os indicou, cópia do Estatuto Social, cópia da atual diretoria e CNPJ.
§ 1º. A nomeação dos membros do Conselho ocorrerá por ato do titular da SEMA, a partir das indicações de que trata o artigo anterior.
§2º. O mandato do Conselheiro é considerado atividade de relevante interesse público e não é remunerado.
Art. 5º. A renovação do Conselho seguirá o disposto no inciso II do art. 321, da Constituição Estadual.
Art. 6º. O Presidente do Conselho da Flota Trombetas será o representante da SEMA.
Parágrafo único. O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo suplente.
Art.7º: As normas internas de organização e funcionamento dos Conselhos, constarão do Regimento Interno por eles elaborados e aprovados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 21 de outubro de 2009.
Aníbal Pessoa Picanço
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54085
PORTARIA: 3.622/2009
Objetivo: (REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÕES) - PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS. OBS: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
COPENNHAGEN/DK - Europa<br
Servidor(es):
572169101/ANIBAL PESSOA PICANÇO (SECRETÁRIO DE ESTADO) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/12/2009 a 19/12/2009<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54116

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 66/2009
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24H, PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DO PARQUE ESTADUAL DE MONTE ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799
Responsável pelo certame: MARCELO SANTOS CHAVES - PREGOEIRO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799
Data da Abertura: 28/12/2009
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
18542124761570000	339039	0316002102	Estadual

Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICANÇO